



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI No 031/2023

Altera o Plano Plurianual (2022 a 2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

Art. 1º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.962/2021, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2022 a 2025, conforme segue abaixo:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 04 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Função: 8 Assistência Social
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
Programa 0018 Assistência ao Tabaiense
Atividade: 2.324 CONTRATAÇÃO PROFISSIONAIS - CONS. INTER. CIS/CAÍ (ASSISTÊNCIA SOCIAL) REC 0001

Art. 2º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 2.109/2022, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2023 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 04 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Função: 8 Assistência Social
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
Programa 0018 Assistência ao Tabaiense
Atividade: 2.324 CONTRATAÇÃO PROFISSIONAIS - CONS. INTER. CIS/CAÍ (ASSISTÊNCIA SOCIAL) REC 0001

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 25.000,00 com o seguinte crédito orçamentário:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 04 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Função: 8 Assistência Social
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
Programa 0018 Assistência ao Tabaiense
Atividade: 2.324 CONTRATAÇÃO PROFISSIONAIS - CONS. INTER. CIS/CAÍ (ASSISTÊNCIA SOCIAL) REC 0001

Classificação Orçamentária: 3.3.93.39.00.00.00.00 - 1009 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

250000 Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 25.000,00

Subtotal R\$ 25.000,00

Total Geral R\$ 25.000,00

Art. 4º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, Superávit financeiro no valor de R\$ 25.000,00:

Superávit financeiro 250000 Recursos não Vinculados de Impostos
000001

25.000,00

Subtotal R\$ 25.000,00

Total Geral R\$ 25.000,00

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 de Março de 2023



ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal



Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2023 no valor de R\$ 25.000,00.

O objetivo da abertura de crédito adicional especial na Ação 2.324, será a contratação de Oficina e Psicóloga através do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Cai (Cis-Cai), com recursos livres da Assistência social e o atendimento será no CRAS do Município.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 de Março de 2023

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal